

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 898, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa a escala de plantão dos Oficiais de Justiça para a Comarca de Maceió.

O Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo grau de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e,

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça para os plantões da Comarca de Maceió a serem realizados no período de 01 de dezembro de 2018 a 19 de dezembro de 2018, conforme a seguinte escala:

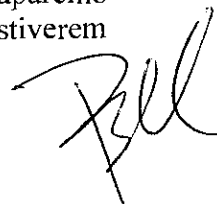
DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
01 a 02/12/18	1. Cível: Kátia Maria Rocha de Moraes 2. Criminal: Luiz Carlos da Silva Costa
03/12/18	1. Ismar Nascimento da Silva Filho 2. Ivanilso Almeida Pereira Júnior



04/12/18	1. Ivanise Ventura Gomes 2. Izaldir Lima Correia
05/12/18	1. Jaime Costa Braz Júnior 2. Jamil Carlos Vitor dos Santos
06/12/18	1. Joana Adnei Rodrigues Cabral 2. Jorge Alves Bezerra
07/12/18	1. Jorge Gonçalves da Silva 2. José Eudenisson Souza
08 e 09/12/18	1. Cível: Mário Luiz V. do Carmo 2. Criminal: Moacira Maria Ferreira Lima
10/12/18	1. Juliano Vieira Bernardi 2. Júlio Carlos N'brega R. Wanderley
11/12/18	1. Karina Nobre Araújo 2. Rachel Barbosa Acioli
12/12/18	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Renivan Cavalcanti Lima
13/12/18	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
14/12/18	1. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto 2. Roosevelt Cirino Santos
15 e 16/12/18	1. Cível: Moacyr André P. T. de Albuquerque 2. Criminal: Mylane de Holanda Marques
17/12/18	1. Rosalvo José Barreto Vieira 2. Saara Sândola da Silva Tenório
18/12/18	1. Sávio Soares de Andrade Dantas 2. Wagner Ângelo Marques 3. Walker Tavares Rodrigues
19/12/18	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Aécio Flávio de Brito Júnior 3. Alberth Augusto A. Pinheiro 4. Alexandre Wanderley Torres

II -- os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados da Capital, no horário de funcionamento do Fórum de Maceió, local onde permanecerão até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecerem no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados;

III – os Oficiais plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão; e,

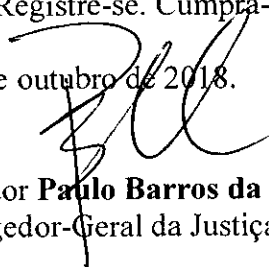


IV – os Oficiais de Justiça escalados que se encontrarem de férias, licenças ou, por outro motivo, afastados de suas funções, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 24 de outubro de 2018.


Desembargador **Paulo Barros da Silva Lima**
Corregedor-Geral da Justiça

*disponibilizado no DJE em
26/10/2018, fls. 36-38.*

mylena melo